

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina Centro Comercial,
localizado na zona urbana do
município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro Comercial Ademir Dantas de Lira, o Centro
Comercial localizado no bairro Centro, zona urbana do Município de Mossoró/RN.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica
descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 10 de dezembro de 2024.



ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

ANEXO ÚNICO

POLIGONAL DO CENTRO COMERCIAL ADEMAR DANTAS DE LIRA

A poligonal, localizado na Avenida Augusto Severo, S/N, bairro Centro, inicia no ponto V1, de coordenadas UTM N 9425988,59m e E 683830,87m; deste segue com azimute de 168°04'23" e distância de 18,94m, confrontando com a RUA MEIRA E SÁ, até atingir o ponto V2, de coordenadas N 9425970,05m e E 683834,78m; deste segue com azimute de 244°40'43" e distância de 84,88m, confrontando com MERCADO CENTRAL, até atingir o ponto V3, de coordenadas N 9425933,75m e E 683758,06m; deste segue com azimute de 265°56'02" e distância de 8,39m, confrontando com a RUA TEREZINHA DA COSTA FERNANDES, até atingir o ponto V4, de coordenadas N 9425933,15m e E 683749,69m; deste segue com azimute de 243°02'01" e distância de 55,65m, confrontando com PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, até atingir o ponto V5, de coordenadas N 9425907,92m e E 683700,09m; deste segue com azimute de 304°23'56" e distância de 16,48m, confrontando com a AVENIDA AUGUSTO SEVERO, até atingir o ponto V6, de coordenadas N 9425917,23m e E 683.686,49m; deste segue com azimute de 63°42'01" e distância de 161,05m, confrontando com 21 LOJAS, até atingir o ponto V1, de coordenadas N 9425988,59m e E 683830,87m, onde teve início a descrição deste perímetro.

A poligonal, localizado a Rua Francisco Peregrino, SN, bairro Centro, inicia no ponto V3, de coordenadas UTM N 9425933,75m e E 683758,06m; deste segue com azimute de 265°56'02" e distância de 8,39m, confrontando com CENTRO COMERCIAL - ANTIGA RUA BEZERRA MENDES, até atingir o ponto V4, de coordenadas N 9425933,15m e E 683749,69m; deste segue com azimute de 155°47'29" e distância de 36,82m, confrontando com PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, até atingir o ponto V8, de coordenadas N 9425899,57m e E 683764,79m; deste segue com azimute de 63°36'25" e distância de 7,58m, confrontando com a RUA FRANCISCO PEREGRINO, até atingir o ponto V7, de coordenadas N 9425902,94m e E 683771,58m; deste segue com azimute de 336°18'02" e distância de 33,64m, confrontando com MERCADO CENTRAL, até atingir o ponto V3, de coordenadas N 9425933,75m e E 683758,06m, onde teve início a descrição deste perímetro.



JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;
Srs. Vereadores,

A presente propositura é, na verdade, justa homenagem ao Senhor Ademar Dantas de Lira, nascido na cidade de Patu/RN, veio para a cidade Mossoró no ano de 1967, local onde firmou raízes, cativando o carinho de amigos e familiares. Trabalhou em vários segmentos, contudo, no ano de 1984 começou sua vida como camelô na Praça da Independência, localizada no centro do Município de Mossoró.

Foi debaixo de uma castanhola que o Sr. Ademar montou sua banca, com o auxílio de seus filhos e filhas, local onde trabalhou por diversos anos, contribuindo com o comércio local.

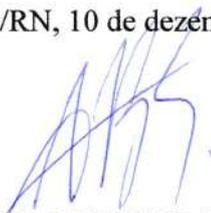
Entretanto, no ano de 1989, a gestão à época iniciou a interdição dos camelôs instalados na Praça da Independência, foi quando Sr. Ademar teve a iniciativa de alugar a casa de Sr. Jeremias da Escóssia, imóvel localizado enfrente a Praça da Independência que se encontrava desocupado, e assim, deu origem ao Mercado das Malhas, no ano de 1989.

Posteriormente, no ano de 1999, o Sr. Ademar adquiriu o terreno que sediava o Grande Hotel, e deu início ao sonho de construir prédio em frente ao local onde um dia ele foi camelô. Assim, em 2001 foi inaugurado o Mercado das Malhas na sua sede própria.

Assim, Sr. Ademar tornou-se exemplo de resistência e coragem perante as adversidades, trabalhando não somente para o próprio sustento, mas auxiliando também diversas famílias mossoroenses que dependem exclusivamente da venda ambulante.

Por tudo exposto, submetemos à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem como fim denominar de Centro Comercial Ademar Dantas de Lira o Centro Comercial localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Mossoró/RN.

Mossoró/RN, 10 de dezembro de 2024.



ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Cartório Quarto Ofício de Notas

Oficiala: MARIA LUCIVAM FONTES SILVA AZEVEDO
 Rua Jeronimo Rosado, 74 - Centro Mossoró - RN
 Fone: (84)3321-6610 mossoro4cartorio@hotmail.com
 CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME: ADEMAR DANTAS DE LIRA

08481418/0001-70
 MOSSORÓ CARTÓRIO QUARTO
 OFÍCIO DE NOTAS
 RUA JERÔNIMO ROSADO, 74
 CENTRO - 3321-6610
 CEP: 59.600-000
 MOSSORÓ - RN

MATRÍCULA:
 0941930155 2013 4 00034 248 0013798 59

SEXO

masculino

COR

ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE

casado, aposentado, com 81 anos de idade

NATURALIDADE

Patu - RN

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 280217 - RN

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO TEIXEIRA DE LIRA (falecido) e SEBASTIANA DANTAS DE LIRA (falecida), residente e domiciliado(a) na:
 Rua Juvenal Lamartine, 80, Centro, Mossoró - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte de outubro de dois mil e treze às 06:07 horas

DIA MÊS ANO

20/10/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

COHM em Mossoró - RN

CAUSA DA MORTE

Insuficiencia Respiratória Aguda

DECLARANTE

JOSÉ ALFREDO DE ARAÚJO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE
 CONHECIDO

Cemitério São Sebastião, Mossoró - RN

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Alecsandro Carlos F. Oliveira CRM:3919

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

era casado com Raimunda Dias de Araújo Lira, deixou 07(sete) filhos, todos maiores de idade, deixou bens a inventariar.
 SELO: AAD 015993 P.M. AA 005.342.878 O assento foi lavrado em data de 23 de outubro de 2013. Ato registrado no
 Livro 034 C, fls. 248, n° do termo 13798.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Mossoró - RN, 23 de outubro de 2013

MARIA LUCIVAM FONTES SILVA AZEVEDO
 Tabeliã Oficiala

08481418/0001-70
 MOSSORÓ
 OFÍCIO DE NOTAS
 RUA JERÔNIMO ROSADO, 74
 CENTRO - 3321-6610
 CEP: 59.600-000
 MOSSORÓ - RN

